



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

**Portaria nº 013/2019 – de 29 de Janeiro de 2019**

**(Concessão de Férias)**

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, abaixo relacionado:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Início	Fim
1	Rosevaldo Camilo da Silva	677	20/12/18	18/01/19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 20 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Janeiro de 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 30/01/19, Edição nº 1437

Assinatura